

**Prefácio para “O Estado Penal e a Sociedade de Controle: o programa Delegacia Legal como dispositivo de análise”, de Rafael Coelho Rodrigues**

Este livro de Rafael Coelho Rodrigues é um sólido reforço na trincheira de obstaculização da barbárie que se espalhou na fúria punitiva do capitalismo dos últimos anos. Ele pôde realiza-lo num terreno fértil, o departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, sob a orientação firme e profunda de Maria Livia do Nascimento. Quando, daqui a cem anos, outros jovens pesquisadores estudarem esses anos sangrentos e tenebrosos, encontrarão nesse espaço acadêmico um conjunto de pensadores e militantes da liberdade e da fraternidade, que não tiveram medo de se opor a colossal avalanche de estudos legitimadores do poder punitivo, dentro e fora do Estado Penal.

Neste trabalho inovador e necessário, Rafael Coelho transita do essencial ao concreto em cada capítulo. Através de um dispositivo bem particular, o Programa Delegacia Legal, ele interpreta e denuncia um processo econômico, social e cultural muito mais amplo. Ele demonstra como são convocados especialistas, olhares *técnicos* que vão tratar de policizar as políticas sociais no Brasil contemporâneo. A sociologia, com sua carga histórica positivista e funcionalista, tem se desempenhado ativamente na legitimação, na racionalização e no refinamento dos dispositivos de controle.

O Programa Delegacia Legal se apresenta como um local de prestação de serviços à comunidade, legal nos dois sentidos. Sob essa singela rubrica subordina-se o atendimento social ao público à lógica “de polícia”, mas também se controla a própria polícia (“Ele é um programa anticorrupção, é claro que ainda é violável, mesmo com o Programa Delegacia Legal e com o STO, que é o programa do

*software* que organiza tudo isso, ele não é imune à falha, pois ainda depende do elemento humano...” – Anexo II). Rafael Coelho dá voz ao sofrimento do trabalho policial, polícia, eternamente colocado sob a égide da *contaminação*, com suas metáforas organicistas de *banda podre*.

No contexto de governamentalização do social pelo policial aparece a palavra mágica, o abracadabra da expansão do Estado penal: a redução da *impunidade* é a meta; da qualidade das investigações dependerá o sucesso do castigo. Sob a aparência cândida do politicamente correto, a Delegacia Legal é uma espécie de oásis dos horrores; mas, como diria Foucault, ao invés de punir menos, trata-se de punir mais e melhor. A legitimação da pena, subjaz em todo o projeto e vai articular-se com toda a barbárie que o circunda. Todos os que conhecem os interiores da questão criminal no Rio de Janeiro sabem que a Chacina de Benfica foi o resultado anunciado das transferências das carceragens às pressas, para o frêmito publicitário do então governador, Anthony Garotinho. É claro que a sociologia que engendrava o projeto não se dava conta do estrago: o importante era limpar, reordenar, refrigerar, mcdonaldizar algumas delegacias, para demonstrar que a nossa conflitividade social demandava apenas bons técnicos, bons projetos.<sup>1</sup> Como disse Luis Eduardo Soares na Tribuna do Advogado, na primeira edição da gestão Wadih Damous, ele acreditava que as coisas iam melhorar porque o Governador recém-eleito, Sérgio Cabral, tinha “despolitizado” a questão da Segurança Pública.

A governamentalização da segurança pública tem-se constituído em sólido mercado para a cooptação dos saberes das ciências sociais. Neste mercado, a juventude tem sido “alvo” de inúmeros projetos. Nesta perspectiva, Rafael Coelho

---

<sup>1</sup> E o que dizer do soterramento de milhares de inquéritos nas chamadas Delegacias Especiais de Acervo Cartorário, uma espécie de velha economia...

Rodrigues aponta o surgimento de uma nova tecnologia de controle social, indispensável para a potencialização do Estado Penal.<sup>2</sup>

Como exemplo de funcionalidade dessa convergência pragmática das esferas sociais e penais possibilitada pelo Programa Delegacia Legal, citamos o fato de que na cidade do Rio de Janeiro para um morador de rua ter acesso aos abrigos da prefeitura à noite, deve se dirigir a uma delegacia e solicitar um encaminhamento social. Tal procedimento é assinado pelo delegado de plantão e pelo técnico de atendimento social (psicólogo ou assistente social) e só liberado após consulta no banco de dados do Programa que permite a investigação de toda a vida pregressa do solicitante.<sup>3</sup>

A constituição de territórios de risco e de populações vulneráveis vai produzir um geo-referenciamento espacial que policizará as políticas públicas, “integrando-as” à lógica da segurança pública. Rafael Coelho demonstra que o PAC da Segurança Pública, do Governo Federal, tem como principal meta atingir cerca de 425 mil jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, através de dois projetos: o Reservista-Cidadão e o Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável. Além disso, o PAC da Segurança planeja a construção de 93 presídios destinados exclusivamente a jovens entre 18 e 24 anos.

Para Coelho “esta convergência programática entre esfera social e penal colocada em prática nos últimos programas de segurança pública no Brasil tem o Programa Delegacia Legal como um dos seus primeiros, já há quase dez anos. Esta convergência possibilita um controle mais restrito da população selecionada, seu disciplinamento e a conseqüente ampliação da abrangência dos tentáculos do Estado Penal”.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> COELHO RODRIGUES, Rafael. **O Estado Penal e a sociedade de controle: o programa Delegacia Legal como dispositivo de análise.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Instituto de Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

<sup>3</sup> Ibidem, p. 114.

<sup>4</sup> Ibidem, p. 115.

O problema é que no próprio âmago do eficientismo racionalizante da questão da segurança pública surge seu reverso: “Porém, constata-se hoje que, apesar de toda a modernização que disponibilizou recursos avançados de tecnologia interligando todas as delegacias a uma única central de dados, o principal objetivo do projeto, ou seja, a melhoria nos índices de investigação criminal, não foi alcançado. Há dez anos o índice de elucidação de homicídios era de 7,8% e hoje é de apenas 1,5%”.<sup>5</sup> Outro fato contraditório foi a queda no número de registros de ocorrências com a implantação do projeto, o que contraria todas as expectativas.

Assim, o discurso de eficiência torna-se um discurso perverso, já que a fé organizacional, funcionalista e acrítica, vai servir só para azeitar os mecanismos de controle e expandir o poder punitivo para além dos fatos criminais, legitimando o castigo e aumentando o sofrimento da população detida, ao desenraizá-la do local do conflito, trocando a gestão de vizinhança por um destêrro concentrado, longe dos olhos da Zona Sul.

Rafael Coelho demonstra como esse programa articula-se a uma estratégia muito mais ampla, que imprime marcas singulares e autorais de um projeto contemporâneo de controle social. Esta sociologia hegemônica policizou a Universidade, construiu agendas e também projetos como o Plano Nacional de Segurança, os Pronascis e os PACs. Na história das programações criminalizantes, no curso dos discursos sobre a questão criminal podemos perceber como os programas de *prevenção* serviram para ancorar a *repressão* numa malha muito mais incisiva de vigilância.

Aquele pesquisador do futuro se surpreenderá com as evidências e a sólida argumentação de Rafael Coelho para o desnudamento dessa sociologia de

---

<sup>5</sup> Op. cit. p. 13 – São dados de reportagem do Jornal O Globo, de 31 de dezembro de 2006, p. 23.

resultados, no auge do grande encarceramento e das maiores taxas de extermínio do Estado brasileiro. A história agradece.

Vera Malaguti Batista

Santa Tereza, janeiro de 2009